



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designa substitutos legais para Cargo de Natureza Especial no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto [46.372, de 09 de outubro de 2024](#), relacionado ao Processo SEI nº 04031-00001282/2023-13, resolve:

Art. 1º DESIGNAR JAQUELINE DA SILVA BORGES matrícula nº 00000795, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Diretor(a) da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, Símbolo CNE-01, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da [Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011](#), percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do [Decreto regulamentar nº 39.002, de 24 de abril de 2018](#).

Art. 2º DESIGNAR NATÁLIA TEIXEIRA LOPES, matrícula nº 32201362, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador(a) da Coordenação de Estudos e Pesquisas Quantitativos de Políticas Sociais, Símbolo CNE-04, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da [Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011](#), percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do [Decreto regulamentar nº 39.002, de 24 de abril de 2018](#).

Art. 3º DESIGNAR IZABEL DE SENA FLORES, matrícula nº 32201834, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Estudos e Pesquisas Quantitativos de Políticas Sociais, Símbolo CNE-08, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da [Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011](#), percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do [Decreto regulamentar nº 39.002, de 24 de abril de 2018](#).

Art. 4º DESIGNAR GUILHERME DUARTE CARVALHO, matrícula nº 32200889, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Indicadores e Índices Sociais, Símbolo CNE-08, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da [Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011](#), percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do [Decreto regulamentar nº 39.002, de 24 de abril de 2018](#).

Art. 5º DESIGNAR DIEGO RODRIGUES DE LOIOLA, matrícula nº 00000809, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador(a) da Coordenação de Estudos de Avaliação de Políticas Sociais, Símbolo CNE-04, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da [Lei](#)

[Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011](#), percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do [Decreto regulamentar nº 39.002, de 24 de abril de 2018](#).

Art. 6º DESIGNAR GIOVANA CRISTINE NOBRE DA SILVA, matrícula nº 32201842, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Estudos de Avaliação de Políticas Sociais, Símbolo CNE-08, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da [Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011](#), percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do [Decreto regulamentar nº 39.002, de 24 de abril de 2018](#).

Art. 7º DESIGNAR LUIZA GOMES LUZ ROSA, matrícula nº 32201680, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Estudos de Monitoramento de Políticas Sociais, Símbolo CNE-08, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da [Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011](#), percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do [Decreto regulamentar nº 39.002, de 24 de abril de 2018](#).

Art. 8º Ficam revogados os artigos 24, 25, 49, 51, 52, da Instrução nº 48, de 17 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, de 14 de novembro de 2023 e os artigos 1º e 2º da Instrução nº 64 de 29 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 02 de setembro de 2024.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO NONATO MOTA



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO NONATO MOTA - Matr.3220071-4, Respondendo pela Presidência**, em 03/01/2025, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=159866302 código CRC= **47B2D3A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF
Telefone(s): 3342-2270
Sítio